



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO:

- As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alterados pela Resolução 952/2013, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art.1º- Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

Diretora: Servidora Rita de Cássia Almeida;
Coordenador Pedagógico e de Projetos: Servidora Deborah Lemes do Vale Ferreira;
Secretária: Servidora Juliana Vasconcelos Salomon.

Art. 2º - Designar para compor o Conselho Geral da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

- o servidor Luiz Gonzaga Costa, Diretor Legislativo;
- o servidor Saulo Osório Mello Caridade, Diretor Administrativo;
- o servidor Gustavo Max de Oliveira, Diretor Jurídico;
- a servidora Rita de Cássia Almeida, Diretora da Escola do Legislativo;
- o vereador Valdomiro Ribeiro Cortez.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 199/2014, de 27 de agosto de 2014.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 06 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente